



DICOM/DECOM

Propositura: PL

033/2017

nº

natura Waluksa

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DA VEREADORA THEREZINHA RUIZ

DIRETORIA LEGISLATIVA
DRP
Votação no Plenário
EM: 24.08.17 Ass: _____
Situação: Saneado
Responsável: RA

4ª COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO - COMED

PROJETO LEI N. 033/2017, de autoria do Ver^a. Prof^a. Jacqueline, que “**cria** o boletim escolar eletrônico nas escolas da rede pública municipal de ensino no município de Manaus”

PARECER

Trata-se do Projeto Lei n. 033/2017, de autoria do Ver^a. Prof^a. Jacqueline, que “**cria** o boletim escolar eletrônico nas escolas da rede pública municipal de ensino no município de Manaus” e que tramita na Comissão Permanente de Educação - COMED.

Inicialmente, cumpre ressaltar que a instituição do boletim é mais uma forma de controle do desempenho dos alunos da rede pública municipal de ensino, visando a otimização e a eficiência do corpo discente.

Ressalte-se que a inclusão do boletim eletrônico possibilita aos pais dos alunos o acesso primordial às notas de seus filhos, sendo, portanto, um meio de transparência pelo qual, o Poder Público, cumpre o princípio da eficiência, previsto no art. 37, da Constituição Federal.

Assim sendo, somos **favoráveis** à tramitação da referida propositura em tela.

S.M.J.

Manaus, 24 de julho de 2017.

Prof. Therezinha Ruiz
Ver^a. Prof^a. Therezinha Ruiz (DEM)
Relatora

DIRETORIA LEGISLATIVA
DRP
Votação no Plenário
EM: 22.08.17 Ass: _____
Situação: Vou à 2ª Dir.
Responsável: RA

DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM

Aprovado o parecer: favorável
por: to talidade (5)
dos: presentes
em: 14 / 08 / 2017
Obs: _____